

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 053/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017, PUBLICADO EM 30 DE MARÇO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA LTDA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2000-0032343-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.683.041/0001-08, CNES nº. 2242397, estabelecida na Av. Presidente Vargas, s/nº., Centro - SANTA MARIA/RS, CEP: 97.020-000, fone: (55) 3222-3394, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. DANIEL MELCHIADES DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº. 3047776186 - SJS/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 801.345.130-53, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 30 de março de 2018 até 30 de março de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 036/2017, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 69/2018, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº. 181 à nº. 182, concordância da Contratada, às folhas nº. 172 e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2000-0032343-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

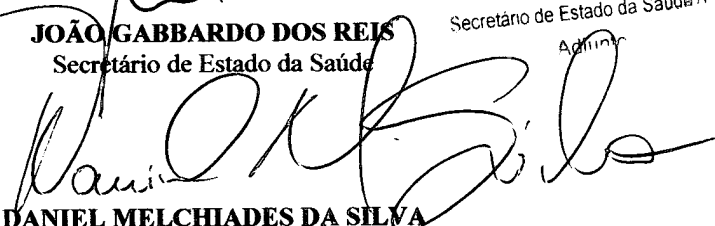
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1681 e/ou 0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	8065 e/ou 8065	Elemento	3.3.90.39.3988
Empenho	18000720466	Data Empenho:	23/02/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 02 de MARÇO de 2018.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


DANIEL MELCHIADES DA SILVA
Sócio-Administrador da Clínica Renal de Santa Maria Ltda

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde / P.
Admin.

correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira do Objeto, estimada em até R\$ 4.702,50 (quatro mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000680603 / Data do Empenho: 22/02/2018.

Protocolo: 2018000067375

CONT. Nº 135/2018, Processo: nº 18/2000-0001696-0, celebrado em 05-03-2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP - PROANÁLISE. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na Área de Análises Clínicas, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda dos municípios de Campinas do Sul/RS e Cruzaltense/RS, pertencentes à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 8.052 ao ano. PREÇO: Será pago, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente ao número de exames mensais realizados, de acordo com a tabela do MS em vigor e os limites quantitativos aproximados explicitados na Cláusula Primeira do Objeto, estimada em até R\$ 3.019,50 (três mil e dezenove reais e cinquenta centavos). PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000745494 / Data do Empenho: 23/02/2018.

Protocolo: 2018000067376

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 18/2000-0019202-4.

OBJETO: Para atender a demanda de serviços de análises Clínicas do Município de Tramandai/RS pertencente à 18ª CRS.

CONTRATADA: CMSPA MENDINA LABORATÓRIO - ME.

CNPJ: 17.193.268/0001-90.

MUNICÍPIO: Tramandai/RS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 07 de março de 2018, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Protocolo: 2018000067377

T. RETIFICAÇÃO Nº. 006/2018.

PROCESSO Nº. 17/2000-0161275-7.

Pelo presente Termo fica RETIFICADA a Ata de Registro de Preços nº. 025/2018, celebrada, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - WELMED, no que tange ao número do CNPJ, onde o correto é "11.318.264/0001-04", e não como constou. Celebrado em 02 de março de 2018.

Protocolo: 2018000067378

T.A. Nº 053/2018, ao Contrato nº 036/2017; Processo: nº 16/2000-0032343-8, celebrado em 02/03/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLÍNICA RENAL DE SANTA MARIA LTDA. OBJETO: PRORROGAR, de 30 de março de 2018 até 30 de março de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 18000720466 / Data do Empenho: 23/02/2018.

Recursos Humanos

Protocolo: 2018000067379

Assunto: Carga Horária

Expediente: 18/2000-0023580-7

Nome: Pedro André Bernardi

Id.Func./Vínculo: 3945308/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: SES - 19 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 01/03/2018, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2018000067380

Assunto: Dedicção Exclusiva

Expediente: 18/2000-0027307-5

Nome: Bruna Caponi

Id.Func./Vínculo: 4455096/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A

Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos ter